



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

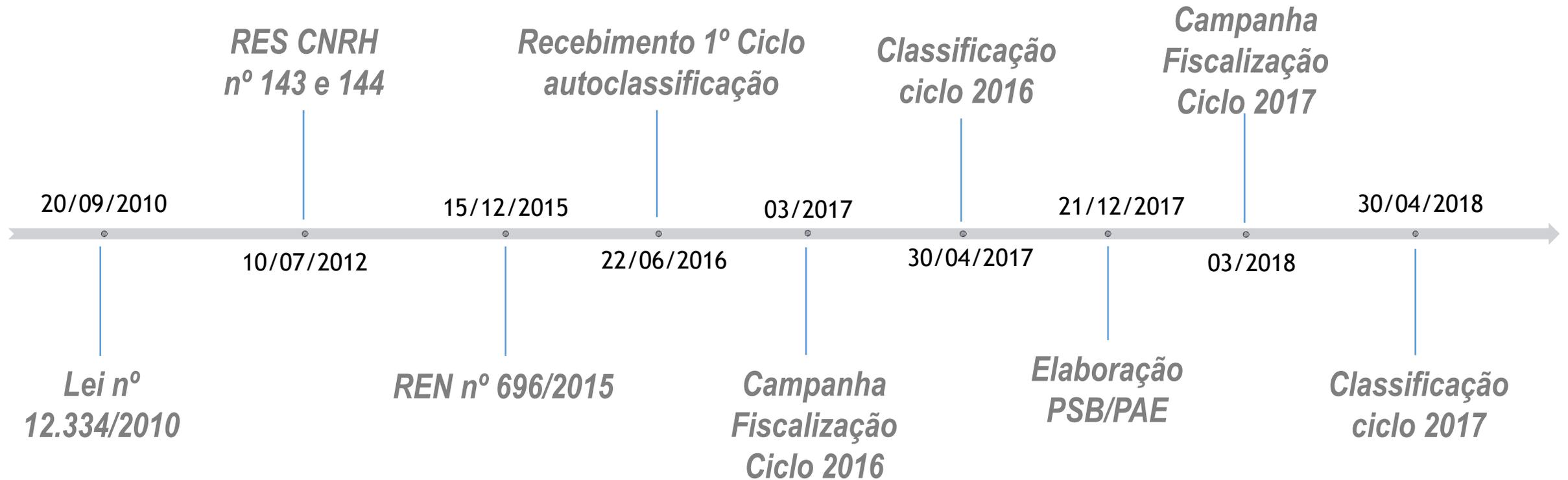


Ações da ANEEL na fiscalização de segurança de barragens

Lincoln Braga e Souza
Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

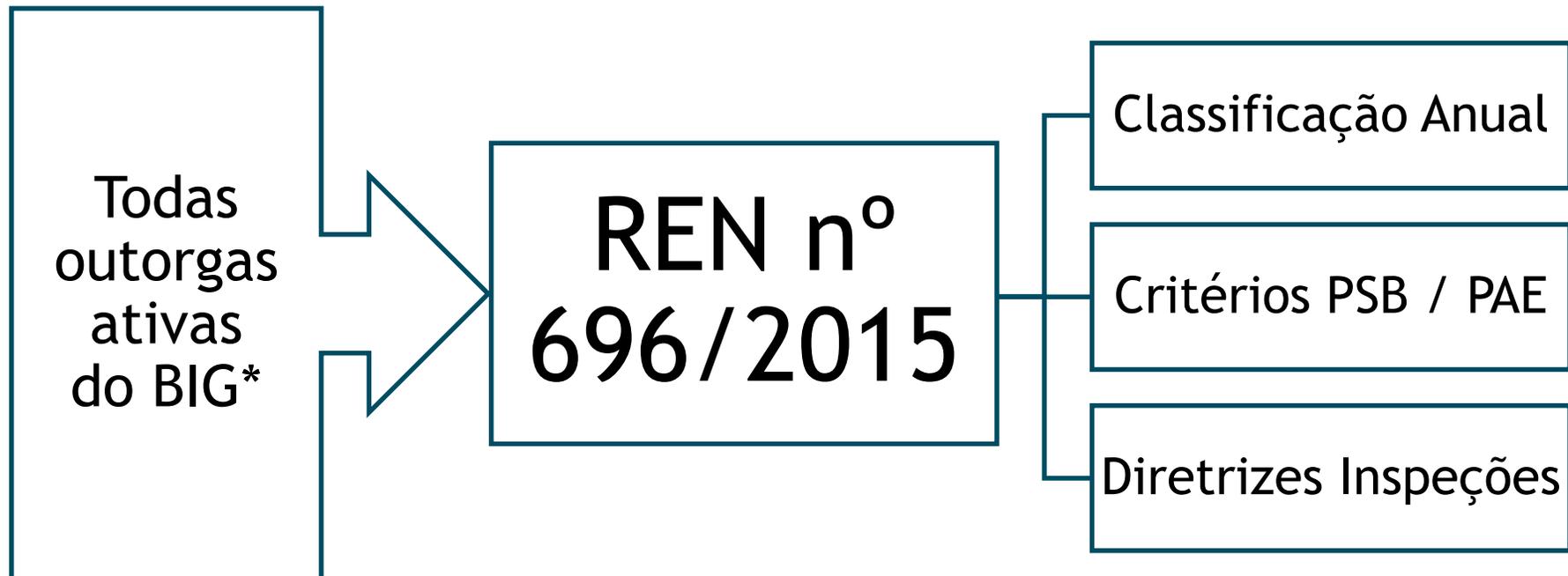
Brasília, 27 e 28 de novembro de 2018

Linha do tempo - Segurança de Barragens



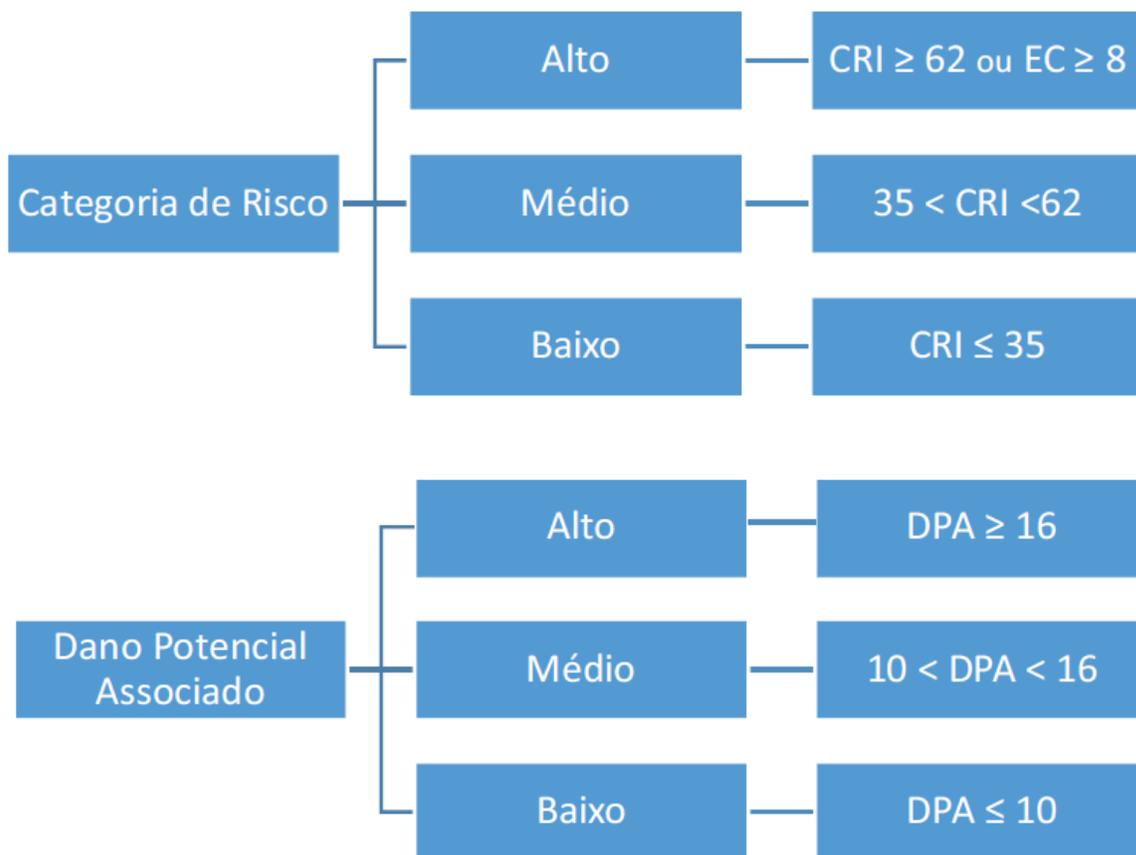
Regulamentação Setor Elétrico

REN n° 696/2015



Regulamentação Setor Elétrico

REN nº 696/2015



CATEGORIA DE RISCO	DANO POTENCIAL		
	Alto	Médio	Baixo
Alto	A	B	B
Médio	B	C	C
Baixo	B	C	C

Regulamentação Setor Elétrico

REN nº 696/2015

Prazos Normativos

Plano de Segurança e PAE

Quantidade de usinas por empresa	Prazos intermediários	Prazo Limite
$U < 5$	-	21/12/2017
$6 < U < 15$	7 até 21/12/2017	21/12/2018
$U > 15$	10 até 21/12/2018	21/12/2019

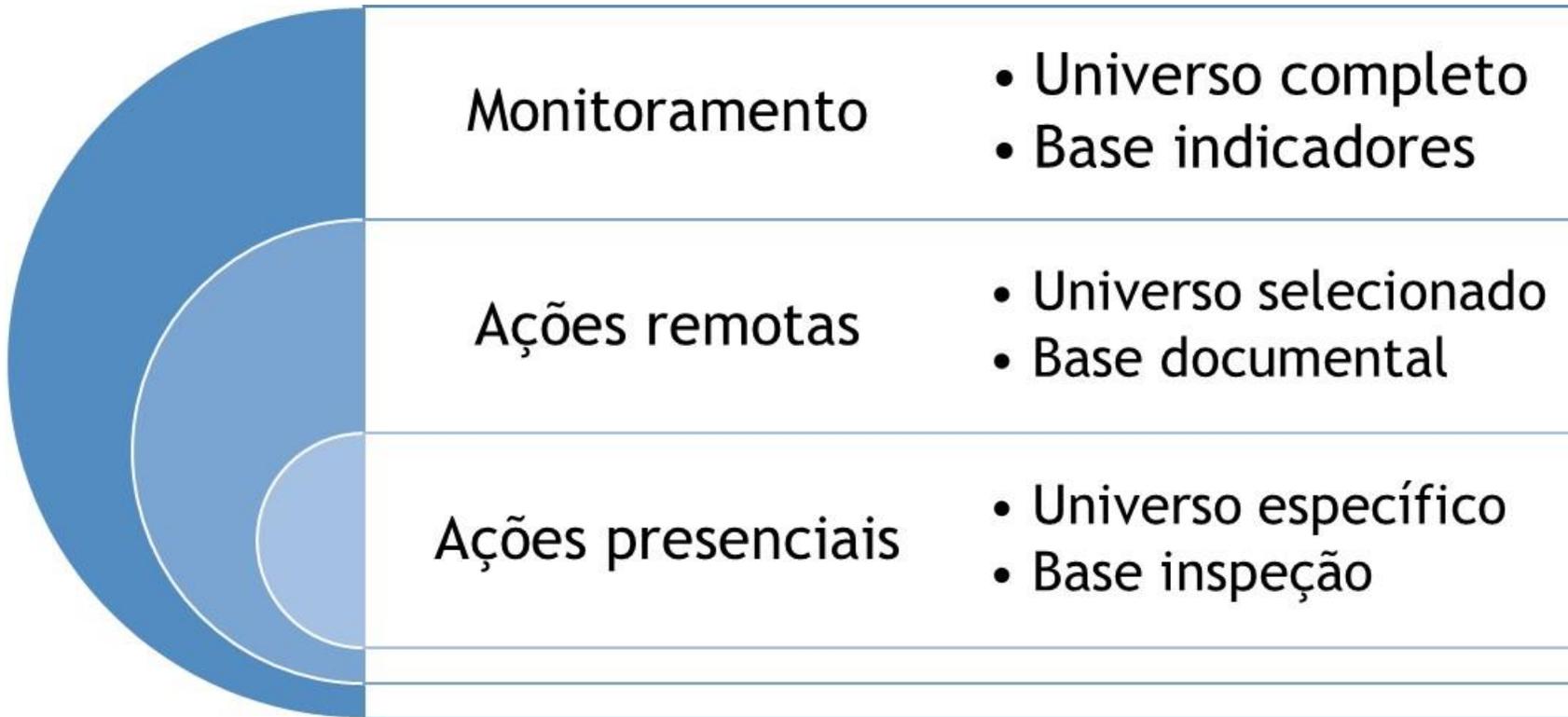
Barragens Classificação A

Até 21/12/2016

Inspeção de Segurança Regular

Classe	Periodicidade
A	6 meses
B	1 ano
C	2 anos

Modelo de Fiscalização



Segurança de Barragens

Formulário de Segurança de Barragens - FSB	
Classificação das Barragens	Campanhas de Fiscalização

Ações complementares

- Realização de Workshop com agentes do setor
- Reuniões Técnicas com Associações do setor
- Reuniões Técnicas com outros órgãos
- Participação ativa em Seminários
- Comunicação Institucional
- Contato ativo com os agentes

Classificação barragens setor elétrico

R396fPE6f6/content/classificacao-de-barrage-1/655816?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Fpara-agentes%3Fp_id%3D101_INSTAN

Globo | Estádio | Google | Santander | BB | SIGAC | OLX | Hotmail | ONS | ONS | Outorgas | SIGEFIS



Acesso à Informação | Sala de imprensa | Fale conosco

A ANEEL | SERVIÇOS | ESPAÇO DO CONSUMIDOR | INFORMAÇÕES TÉCNICAS | PARTICIPAÇÃO PÚBLICA | TARIFAS

Serviços / Para Agentes / Classificação de Barragens

PARA O CIDADÃO

PARA AGENTES

PARA PÚBLICOS INSTITUCIONAIS

PROTOCOLO GERAL

BIBLIOTECA

LISTA COMPLETA

CADASTRO

Classificação de Barragens

Por: SFG, Publicado: 28/04/2017 17:23, última modificação: 04/05/2018 14:19

Descrição:

O Relatório de Resultados - Classificação de Barragens consolida a classificação das barragens fiscalizadas pela ANEEL, nos termos da Resolução Normativa nº 696, de 15 de dezembro de 2015, que regulamentou a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010. Os resultados para a classificação das barragens foram obtidos a partir da análise dos dados recebidos dos Agentes de Geração detentores de Outorga de Concessão ou de Autorização para exploração do serviço público de Geração de Energia Elétrica, via preenchimento dos Formulários de Segurança de Barragens - FSB, e complementados por informações obtidas em ações de fiscalização remotas e presenciais realizadas pela Agência.

[Relatório de Resultados - Classificação de Barragens ciclo 2017](#)

[Relatório de Resultados - Classificação de Barragens ciclo 2016](#)

[Relatório de Barragens para consulta da classificação das barragens fiscalizadas pela ANEEL](#)

[Consulta aos Formulários de Segurança de Barragens](#)

Prazo de Atendimento:

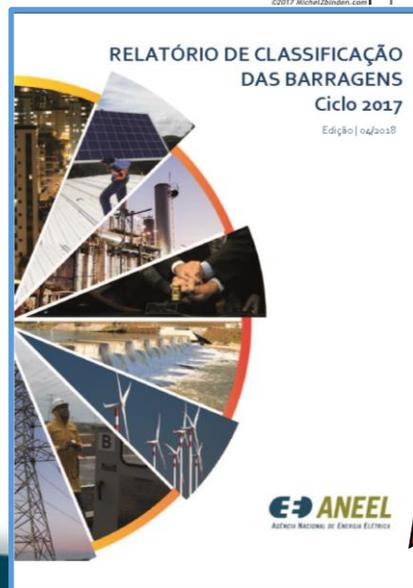
Permanente

Outras informações

[Fiscalização de Segurança de Barragens.](#)

Abril 2018

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					



Classificação barragens setor elétrico

R396fPE6f6/content/classificacao-de-barrage-1/655816?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Fpara-agentes%3Fp_id%3D101_

ANEEL AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

A ANEEL SERVIÇOS ESPAÇO DO CONSUMIDOR INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARTICIPAÇÃO PÚBLICA TARIFAS

Serviços / Para Agentes / Classificação de Barragens

Classificação de Barragens

Por: SFG, Publicado: 28/04/2017 17:23, última modificação: 04/05/2018 14:19

Descrição:
O Relatório de Resultados - Classificação de Barragens consolida a classificação das barragens fiscalizadas pela ANEEL, nos termos da Resolução Normativa nº 696, de 15 de dezembro de 2015, que regulamentou a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010. Os resultados para a classificação das barragens foram obtidos a partir da análise dos dados recebidos dos Agentes de Geração detentores de Outorga de Concessão ou de Autorização para exploração do serviço público de Geração de Energia Elétrica, via preenchimento dos Formulários de Segurança de Barragens - FSB, e complementados por informações obtidas em ações de fiscalização remotas e presenciais realizadas pela Agência.

Relatório de Resultados - Classificação de Barragens ciclo 2017

Relatório de Resultados - Classificação de Barragens ciclo 2016

Relatório de Barragens para consulta da classificação das barragens fiscalizadas pela ANEEL

Consulta aos Formulários de Segurança de Barragens

Prazo de Atendimento:
Permanente

Outras informações
[Fiscalização de Segurança de Barragens.](#)

rap.aneel.gov.br/relatoriosRAP/?folder=ANEEL%20-%20Internet/SFG/Seguranca%20de%20Barragem

Apps Ponto Net Intranet ANEEL SICNet 2.0 UOL Globo Estação Google Santander

Ano: 2017

1 of 1

100%

Find | Next

Relatório de Classificação de Barragens

Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG

Data de Atualização dos Dados: 04/05/2018



UNIDADE FEDERATIVA SELECIONADA: TODAS

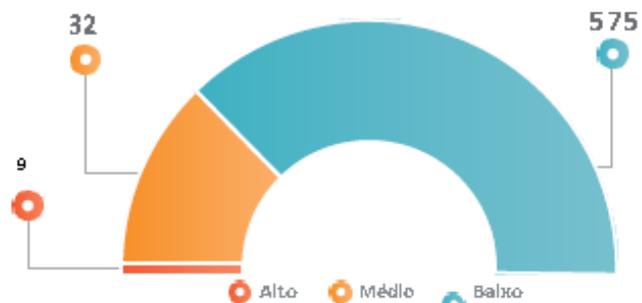
TOTAL DE BARRAGENS: 890

*NE = Não se enquadra na Lei 12.334/2010

TIPO DE USINA	EMPREENDIMENTO	EMPRESA	TIPO DE BARRAMENTO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA DE RISCO	DANO POTENCIAL
UHE	14 de Julho	Companhia Energética Rio das Antas	Barragem	B	Baixo	Alto
PCH	Abaeté	Eletrorigas Ltda	Barragem	C	Baixo	Médio
PCH	Abraço I	Abraço Geração de Energia S.A	Barragem	*NE	Baixo	Baixo
PCH	Ado Popinhaki	Companhia Energética Canoas	Barragem	B	Baixo	Alto
PCH	Agro Trafo	Socibe Energia S.A	Barragem	*NE	Médio	Baixo
PCH	Água Limpa	Água Limpa Energia S.A	Barragem	B	Baixo	Alto
PCH	Água Prata	Usina Elétrica do Prata Ltda	Barragem	*NE	Baixo	Baixo
UHE	Água Vermelha (Antiga José Emílio de Moraes)	AES TIETE ENERGIA S.A	Barragem	B	Baixo	Alto
PCH	Agudo	S.P.V.R - Geração e Comercialização de Energia Elétrica Ltda - MF	Barragem	*NE	Baixo	Baixo

Classificação barragens setor elétrico

Categoria de Risco - CRI



Dano Potencial Associado - DPA



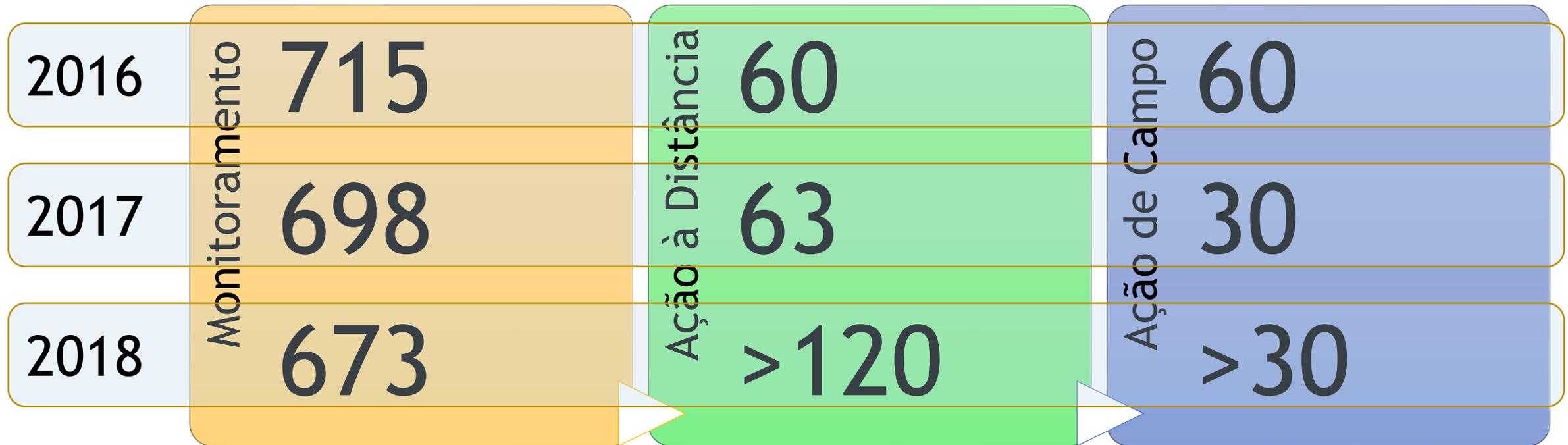
Classe	Total
A	9*
B	510
C	97
NE**	274
TOTAL	890

Classe A - são barragens cujas anomalias necessitam intervenção de curto prazo para manutenção das condições de segurança, não significando em todos os casos risco imediato de ruptura.

Classe B - são barragens cujas anomalias devem ser controladas, monitoradas e as intervenções podem ser implementadas ao longo do tempo para manutenção das condições de segurança.

Classe C - são barragens que não apresentam anomalias e as existentes não comprometem a segurança da barragem.

Campanhas de Fiscalização



Foco das Campanhas:

- 2016 - Entrega dos formulários para Primeiro Ciclo de Classificação
- 2017 - Coerência das declarações e Condições de conservação
- 2018 - Elaboração do Plano de Segurança de Barragens

Resultados da Classificação de 2017

- Região Sul

Classificação	A	B	C	NE**
Estados da Região Sul - Total	4	87	38	105
Paraná	3*	22	14	13
Rio Grande do Sul	1*	22	9	42
Santa Catarina	-	43	15	50
	* Não envio de informação - Justus, Cristo Rei e Usina e Fábrica de Papelão Apucarantina (PR) - Furnas do Segredo (RS)			
	** Não se enquadra na Lei nº 12.334/2010			

Campanha 2018 - Estratégias

Frente 1: usinas que não encaminharam o FSB no prazo

- **Indicador:** taxa de envio FSB (nº FSBs enviados/nº total de usinas)
- **Meta:** 100%
- **Detecção:**
 - Falsos-Positivos (sem barragem; outorga revogada...)
 - Envios em versão antiga
 - Usinas que não se enquadram na Resolução 696/2015
- **Ações realizadas:**
 - E-mail Auto-regularização (120 usinas)
 - Ofício Auto-regularização (67 usinas)
 - Termos de Notificação - TN ou Ofício Conclusivo (25 usinas)
- **Situação atual:** :
 - Ações à distância: já realizado
 - Ações presenciais: já realizado
 - Acompanhamento das autuações

Campanha 2018 - Estratégias

Frente 2: usinas que não elaboraram o PSB

- **Indicador:** elaboração PSB 2018 (nº de PSBs elaborados/nº total de usinas enquadradas)
- **Meta:** 95%
- **Apurado início da campanha:** 46 usinas pendentes
- **Deteccção:**
 - Falsos-Positivos (prazo para elaboração do documento)
 - PSBs e PAEs concluídos após envio do FSB
- **Ações até o momento:**
 - Ofício: apresentação de justificativas/providências
 - Termo de Notificação: não elaboração do PSB/PAE no prazo
- **Situação Atual:**
 - Ações à distância: Lavrados os Ofícios Conclusivos (regularizada a situação), Termo de Notificação e Auto de Infração (situação não regularizada)
 - Ações presenciais: realizadas
- **Situação atual:**
 - Análise das manifestações dos Termos de Notificação e Autos de Infração

Campanha 2018 - Estratégias

Frente 3: verificação da adequação/qualidade do PSB

- **Indicador:** % PSBs que atendem aos requisitos mínimos (nº PSB qualificados/Nº PSB avaliados)
- **Meta:** 95%
- **Total selecionado:** 50 usinas
- **Critério de seleção**
 - > CRI
 - Usinas que tiveram ocorrências ou demandas de outros órgãos
- **Ações até o momento:**
 - Fiscalização de campo: 25 fiscalizações realizadas (Suporte das empresas credenciadas pela ANEEL)
 - 25 ações complementares - Fiscalizações à distância ou Ofícios conclusivos
- **Próximas ações:**
 - Conclusão das emissões dos relatórios de fiscalização (determinação para cumprimento da legislação)
 - Elaboração dos Ofícios conclusivos (recomendações de melhoria)



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Muito Obrigado!

Superintendência de Fiscalização
dos Serviços de Geração

ENDEREÇO: SGAN 603 Módulos I e J - Brasília/DF
CEP: 70830-110

TELEFONE GERAL: 061 2192 0000

OUVIDORIA SETORIAL: 167

master.sfg@aneel.gov.br

lincoln@aneel.gov.br

